

Lei nº 744

De 18 de Junho de 1971
Dispõe de um crédito suplementar de Cr\$ 8.200,00 para cobrir despesas com Bolsas de Estudo do Ensino Superior.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Sr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão da Contabilidade Municipal, um crédito suplementar à verba 18 - Ensino Superior - 5.210-54 - Bolsas de Estudo do Ensino Superior na quantia de Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 2º - A cobertura do crédito suplementar de que trata a presente lei, será feita com excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
18 de Junho de 1971

a) Sr. Alcides da Costa Vidigal Filho, Prefeito Municipal.

Eu J. B. [Assinatura] nesta data registrei.